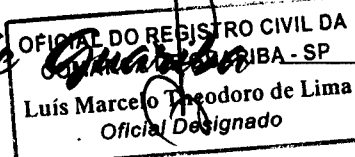




# Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80



## LEI Nº 2.181 - DE 04 DE ABRIL DE 2.007

### ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI Nº 1.956, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.004, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM CENTROS UNIVERSITÁRIOS E ACADÊMICOS, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2.007, **APROVOU** e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º** - O Artigo 2º, da Lei nº 1.956, de 05 de Fevereiro de 2.004, a qual autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Universidades, Faculdades e Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de efetivar a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da rede municipal e/ou municipalizada de educação e visa a melhoria na qualidade de ensino, passa a possuir a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - O Convênio a que alude o artigo anterior, consiste no pagamento pelo Município de bolsa-auxílio de curso de Graduação; Pós Graduação em nível de especialização na área de Educação; Mestrado; e, Doutorado, a todos os profissionais de educação que compõem a Rede Municipal de Educação Básica”.

**Artigo 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Lei nº 1.956, de 05 de Fevereiro de 2.004.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 04 de Abril de 2.007.

**MÁRIO SERGIO CAZERI**  
Prefeito do Município de Guariba



# Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**MARCELO ALVES VERDE**  
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

  
**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA  
COMARCA DE GUARIBA - SP  
Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Designado